ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
05/11/2025

Jornal AMP
Página 431

Edição 3400

Kovine

Ass Responsável

DECRETO Nº 6759/2025 DATA 04/11/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2824/2025 DE 03/02/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação	e Serviços Urbanos.
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de Obras de Infra	estrutura Urbana
4.490.51 (2794) (870)	Obras e Instalações	170.000,00
		TA 1TA 000 00

Total.....R\$ 170,000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

	Especificação Convênio nº 916/2024 SECID	Valor R\$ 170.000,00
--	--	-------------------------

- **Art. 3°.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei n° 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei n° 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024.
 - **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal